



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.240

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 70.200,00
COM RECURSOS QUE INDICA.**

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 200,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv.da Secretaria de Administração

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. R\$ 5.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 10.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.021-Contribuição ao PASEP

3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.do Patrm.do Serv.Público

PASEP..... R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.035-Administração da Secretaria Mun.de Educ. e Cultura

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 1.000,00

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 1.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 2.000,00

. . .



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 2

...
ÓRGÃO|07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.067-FMS/Convênio com SUS

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... R\$ 1.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 10.000,00

ÓRGÃO|08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação

2.072-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 3.000,00

3.2.3.1.00-Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.075-Manut. da Secret.de Agroicultura e Meio-Ambiente

3.1.3.2.00- Material de Consumo..... R\$ 3,000,00

2.078-Manut. Coop. c/Serv.de Fom. Agrp.e Ext.Rural

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos..... R\$ 5.000,00

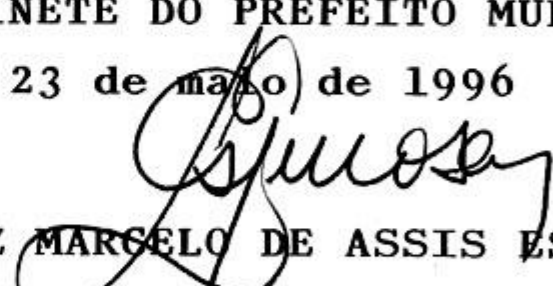
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 70.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1996.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

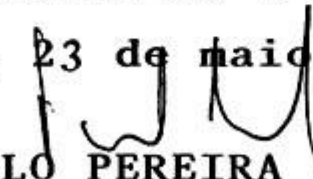
Em, 23 de maio de 1996


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 23 de maio de 1996


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração